



PORTARIA Nº 382/2.022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.022.

Concede férias a servidor.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder férias para a servidora: **ADRIANA DE SOUZA RIBEIRO**, portadora do RG nº 44.526.724-0/SSP-SP e do CPF nº 383.488.598-37, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, regime estatutário do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 30 (trinta) dias consecutivos de **FÉRIAS**, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar nº 060, de 26 de março de 2.002, no período de 24 de novembro à 23 de dezembro de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.020/2.021.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 24 de novembro de 2.022.



SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.



DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. da Div. de Administração